



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

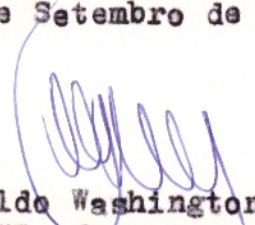
Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1.975. Ano XXI, Segurança Feita 16 de Setembro de 1.996.
Lei nº 127/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar dois (02) terrenos em favor de RITA CAETANO DA SILVA e FRANCINALDO LIMEIRA DA SILVA, localizados a rua João Agripino de Oliveira= nesta cidade, medindo um deles 08 metros de frente, por 18,20 metros = de fundo, confrontando-se ao SUL com terreno e prédio de José Gonçalves de Almeida, ao NORTE com terreno da Prefeitura, ao LESTE com terreno da Prefeitura e ao OESTE com a rua João Agripino de Oliveira, o outro medindo este (08) metros e trinta centímetros de frente, por dezoito metros e vinte centímetros de fundo, confrontando-se ao NORTE com = terreno de Rita Caetano da Silva, ao SUL com herdeiros de Luiz Nobre = Sarmento, ao LESTE com terreno de Francisco Olímpio de Lima e ao OESTE com a rua João Agripino de Oliveira.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCCESSO-PB.
Em, 16 de Setembro de 1.996.


Ivaldo Washington de Lima
"Prefeito"

Ivaldo Washington de Lima
Prefeito